

Contrato nº 395

TERMO DE ADITAMENTO Nº 2

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, 255, neste instrumento designada **CONTRATANTE**, representada por seu presidente, vereador **Cássio de Jesus Trogildo**, inscrito no CPF nº 485.695.000-25, e **COMPANHIA JORNALÍSTICA J. C. JARROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 92.785.989/0001-04, neste ato representada por seu gerente administrativo/financeiro, senhor **Vasco Pacheco de Bem**, inscrito no CPF nº 353.465.580-04, doravante designada **CONTRATADA**, considerando o disposto no Processo nº 467/14 e o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ajustam entre si aditar o Contrato nº 395/14, celebrado em 1º de julho de 2014, cujo objeto é a prestação de serviços de editoração e divulgação da publicidade legal da CMPA em jornal de grande circulação do Estado do Rio Grande do Sul, mediante as cláusulas e as condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de julho de 2016, com fundamento na cláusula quinta do respectivo instrumento contratual e na Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam reajustados os preços constantes do contrato acima indicado, a partir da data assinalada na cláusula primeira deste Termo de Aditamento, com base no IPCA (IBGE) do período de julho/2015 a junho/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento correrão à conta da **CG 3390.39.90.00.00 – Serviços de Publicidade Legal – Atividade Legislativa 2002**.

CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais disposições do contrato acima indicado permanecem inalteradas.

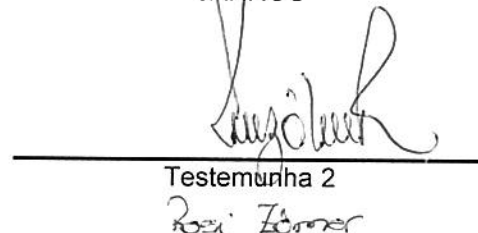
Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e pelas testemunhas.

Porto Alegre, 15 de JUNHO de 2016.


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE


COMPANHIA JORNALÍSTICA J. C.
JARROS


Testemunha 1


Testemunha 2
Rosi Zorner